



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 69/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente a 5(cinco) diárias dentro do Estado ao Vereador Gilmar Giles de Oliveira, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-Ac, no período de 11 a 15 de março de 2024, tratar assuntos de interesse da municipalidade nos seguintes órgãos: Casa Civil, Assembleia Legislativa do Estado do Acre-ALEAC, Câmara Municipal de Rio Branco, Tribunal de Contas do Estado do Acre-TCE e Secretaria de Estado de Saúde-SESACRE.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 12 de março de 2024.

Franciney Freitas de Souza
Presidente